

## PORTARIA Nº 39, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O Diretor Geral em exercício do Campus São Luís – Maracanã do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria do Reitor nº 4.914, de 09 de outubro de 2012,

Considerando-se o disposto no processo nº 23249.000227/2017-85

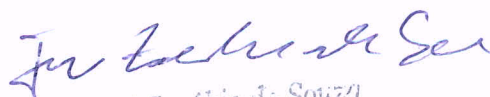
### RESOLVE:

Art. 1º - Reprogramar, a pedido, o período de férias referentes ao exercício de 2018, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8.112/90 da servidora **Keila Teixeira Souto**, Assistente em Administração, **SIAPE: 2265970**, conforme quadro abaixo:

Período Agendado	Período Reprogramado
I - 20 a 29 de março de 2018 (10 dias)	I - 28 de fevereiro a 09 de março de 2018 (10 dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.



**José Zenóbio de Souza**  
Diretor Geral em Exercício  
IFMA Campus Maracanã  
Portaria nº 39, de 31 de Janeiro de 2018